



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024:** TERMO DE FOMENTO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE, (PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ) E A CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-(APAE), VISANDO VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-(APAE), PROGRAMA FORTALECENDO VÍNCULOS E CONSTRUINDO LAÇOS DE RESILIÊNCIA E INCLUSÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 013/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- (APAE)

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE, (**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**) E A CONVENENTE **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-(APAE)**, VISANDO VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE O FUNCIONAMENTO DA **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-(APAE)**, **PROGRAMA FORTALECENDO VÍNCULOS E CONSTRUINDO LAÇOS DE RESILIÊNCIA E INCLUSÃO.**

POR ISSO FAZ-SE NECESSÁRIO A ASSINATURA DESTES TERMO DE FOMENTO A PARTIR DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO DE FOMENTO INDEPENDENTEMENTE DA TRANSCRIÇÃO.

VALOR: OS RECURSOS RESERVADOS AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO IMPORTAM O TOTAL DE **R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)** CORRESPONDENTES À PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CONCEDENTE, AOS QUAIS SERÃO REPASSADOS NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;

1ª - 100.000,00(CEM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE FOMENTO FICA PREVISTO PARA EXPIRAR EM 30 DE MAIO DE 2025, TENDO SEU INÍCIO CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GILSA BRANDÃO BASTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRÁ

HILDETE MATOS PEREIRA
Secretária de Assistência Social